



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE**

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

**REF. INDICAÇÃO N° CM 212/2021**

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, ..... 16/03/21
.....
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal **a contratação de um médico neuropediatra infantil, haja vista, a importância do profissional para esses atendimentos, especialmente às crianças portadoras de síndromes neurológicas .**

## JUSTIFICATIVA

DELEON MARTINS DE ALMEIDA  
VEREADOR

Ser essencial um neuropediatra para atendimento de crianças com deficiência intelectual e doenças com comprometimento neurológico, síndromes genéticas, erros inatos do metabolismo e outras condições relacionadas ao sistema nervoso, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a Epilepsia, além de muitos outros”, explicou a parlamentar.

NEUROLOGISTA  
  
MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR

Iturama/MG, 15 de março de 2021.

Ana Lúcia Menezes Santos